

INDICAÇÃO Nº 278 / 2014

EDIFICAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL 2.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura edifique o segundo Distrito Industrial de Rio Pomba no terreno que está sendo adquirido às margens da rodovia MG-133, próximo do acesso para a Usina Ituerê.

Justificativa:

O nosso Distrito Industrial já é um sucesso e o terreno que a municipalidade está adquirindo às margens da rodovia MG-133 é propício para que seja erguido o Distrito Industrial 2.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES